

CENTRO DE SINALIZ.NAUTICA/REP.ALM.MORAES REGO

Documento de Formalização da Demanda 159/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 159/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão de Apoio	31/07/2026 00:00	751500	GUILHERME DE FIGUEIREDO COSTA BASTOS
Descrição sucinta do objeto			
Compras de tinta para o paiol do mestre			

2. Justificativa de Necessidade

A presente demanda não constou do Plano de Contratações Anual inicialmente aprovado em razão de necessidade administrativa identificada posteriormente à consolidação do planejamento. Assim, propõe-se sua inclusão no PCA vigente, nos termos do art. 8º do Decreto nº 10.947, a fim de adequar o planejamento das contratações às necessidades desta Organização Militar.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS			1,00	2.160,00	2.160,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

TIAGO ARAUJO SILVA DE SOUSA

Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A presente demanda não constou do Plano de Contratações Anual inicialmente aprovado em razão de necessidade administrativa identificada posteriormente à consolidação do planejamento. Assim, propõe-se sua inclusão no PCA vigente, nos termos do art. 8º do Decreto nº 10.947, a fim de adequar o planejamento das contratações às necessidades desta Organização Militar.	GUILHERME DE FIGUEIREDO COSTA BASTOS	28/05 /2026 14:44
2 A presente demanda não constou do Plano de Contratações Anual inicialmente aprovado em razão de necessidade administrativa identificada posteriormente à consolidação do planejamento. Assim, propõe-se sua inclusão no PCA vigente, nos termos do art. 8º do Decreto nº 10.947, a fim de adequar o planejamento das contratações às necessidades desta Organização Militar.	TIAGO ARAUJO SILVA DE SOUSA	08/05 /2026 14:03
3 A presente demanda não constou do Plano de Contratações Anual inicialmente aprovado em razão de necessidade administrativa identificada posteriormente à consolidação do planejamento. Assim, propõe-se sua inclusão no PCA vigente, nos termos do art. 8º do Decreto nº 10.947, a fim de adequar o planejamento das contratações às necessidades desta Organização Militar.	TIAGO ARAUJO SILVA DE SOUSA	14/04 /2026 08:37

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.